



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 022/2025
APROVADO Em <u>13/05/2025</u> <u>Kennedy K. B.</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho **Nelson Cintra** e a **Dra. Andreara Drebes Nantes Castro** Secretária Municipal de Saúde com cópia a coordenadora de imunização do município, **Gisele Ibanhes**:

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA VACINAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA ÀS CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

JUSTIFICATIVA

A vacinação é uma medida preventiva essencial para a proteção da saúde individual e coletiva. Proporcionar aos servidores a possibilidade de se vacinarem no local de trabalho é uma ação de cuidado, além de incentivar maior adesão às campanhas de vacinação promovidas pelo Município.

Diante da relevância da proposta, solicitamos especial atenção da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento desta indicação, que será recebida com imensa gratidão pelos servidores da Câmara Municipal.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2025.

Atenciosamente.

ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB